



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2018</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Mamoré</i> Assessor Legislativo Ato n.º 005/2012/SRH/GAB/P/AL</p>	<p>Nº 4943/18</p>	
<p>AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO</p>		
<p><i>"Indica necessidade da cessão de uma patrol através de comodato a Prefeitura do município de Nova Mamoré."</i></p>		
<p>O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo necessidade da cessão de uma Patrol através de regime de comodato a Prefeitura do município de Nova Mamoré.</p>		
<p><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>Senhores Deputados.</p> <p>Existe uma necessidade premente da comunidade do município de Nova Mamoré que conta com inúmeras dificuldades de locomoção principalmente nos bairros, linhas e vicinais. A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração sendo um desdobramento do direito de liberdade e não pode ser restrinido, de forma que devesse respeitar.</p> <p>Diante dos reclames desta comunidade o parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.</p> <p><i>Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente - ALE/RO</i></p> <p>Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho RO. Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br</p>		

